



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.331/2018, 5 de abril de 2018.

**Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.900/18, até a importância de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes  
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo  
1545100111.031000 - Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **620** - ..... R\$ 700.000,00  
**Total** ..... R\$ 700.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **620** – Op. Crédito 2017 - Pav. em Vias Urbanas ..... R\$ 700.000,00  
**Total** ..... R\$ 700.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5/4 2018

Página: 08 educação 1856